



MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Autógrafo 149/2025
Projeto de Lei 1762/2025
30/10/2025

SUMULA: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Anulação Parcial e/ou Total da dotação ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Da Outras Providências.

O (A) PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Anulatio Parcial e/ou Total da dotação, nas dotagdes abaixo discriminadas, no valor de até 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
08.001.20.606.0015.2.070.	MANUTENGAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
100 - 3.3.90.30.00.00 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
103 - 3.3.90.39.00.00 15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	18.000,00

Total Suplementação: 48.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
08.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
08.001.20.606.0015.2.070.	MANUTENGAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
97- 3.1.90.13.00.00 15000000	OBRIGAGOES PATRONAIS	28.000,00
105 - 3.3.90.46.00.00 15000000	AUXÍLIO-ALIMENTACAO	20.000,00

Total Redução: 48.000,00

Artigo 3º- Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Leiza Maria Soares

Leiza Maria Soares
Presidente

Deivid Ronier Pauli

Deivid Ronier Pauli
1º Secretário

